
Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso – Alinhamento SE/CIB/CIR – 21/03/2019

Portaria GM/MS Nº. 395, de 14 de Março de 2019 – Regulamenta aplicação de Emenda Parlamentar Federal 2019 com ênfase no **TRANSPORTE SANITÁRIO**.

Portaria GM/MS Nº. 395, de 14 de Março de 2019

- Incrementos Temporários do Teto de Média e Alta Complexidade - Teto MAC e do Teto do Piso de Atenção Básica - PAB;
- Financiamento do transporte de pacientes no âmbito do SAMU 192 e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
- Financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo; (realizado por veículos tipo lotação);
- Financiamento de ambulâncias de transporte tipo "A" destinadas à remoção simples e eletiva no âmbito do SUS. (Portaria GM/MS Nº 2048/2002. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência).
- Os municípios deverão apresentar projeto técnico de transporte sanitário aprovado em Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- Art. 21 - Parágrafo único. A Resolução da CIB não pode ter sido aprovada "ad referendum" e deve ter sido aprovada nos últimos seis meses antes da apresentação do projeto.

RESOLUÇÃO CIT Nº 13, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Art. 2º - O Transporte Sanitário Eletivo é aquele destinado ao deslocamentoprogramado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, no próprio município de residência ou em outro município nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

Art. 3º A oferta do serviço de transporte sanitário eletivo deverá constar no plano de saúde, na programação anual de saúde e no relatório de gestão, nos termos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e no planejamento regional integrado, conforme estabelecido no art. 30 da Lei Complementar nº141/2012.

Art. 4º - O dimensionamento do serviço de transporte sanitário eletivo deverá observar as necessidades e especificidades do território, e aplicar os parâmetros de planejamento e programação estabelecidos em função das necessidades de saúde da população e de acordo com a oferta de serviços e pactuação no âmbito das respectivas Comissões Intergestores Bipartite

Fluxos CIR e CIB

- ❑ **Município elabora o projeto técnico de transporte sanitário e cadastra no Sistema de Propostas do fundo Nacional de Saúde - SISPROFNS, aprova no CMS;**
- ❑ **Município solicita pauta da CIR;**
- ❑ **CIR emite Proposição Operacional** (anexos: espelho da proposta cadastrada/Projeto Técnico que o município deve elaborar de acordo com a legislação vigente)
- ❑ Encaminhar a Proposição Operacional assinada com os anexos por malote e por e-mail para Sec. Executiva da CIB/MT que direcionará à área técnica correlata para Parecer Técnico.
- ❑ DÚVIDAS: Gestor Municipal pode consultar o site do Fundo Nacional de Saúde – FNS;
- ❑ Cartilha: <http://www.portalfns.saude.gov.br/images/pdfs/Cartilha-para-Apresentao-de-Propostas-ao-Ministrio-da-Sade--2019.pdf>

Prazos – Portaria Interministerial Nº. 78, de 26 de Fevereiro de 2019

AÇÃO	RESPONSÁVEL	Prazos
Divulgação dos Programas	Concedente	De 6 a 11/03
Envio das Propostas e Plano de Trabalho	Proponente	Até 17/03
Análise das Propostas e Plano de Trabalho	Concedente	Até 5/04
Complementação das Propostas e Plano de Trabalho	Proponente	Até 12/04
Reanálise das Propostas e Plano de Trabalho	Concedente	Até 29/04
Registro de Impedimento Técnico no SIOP	Concedente	Até 30/04

Fundo Nacional da Saúde (FNS) também informa a cotação de veículos disponível no **Sistema de informações e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais (SIGEM)**

NOME SIGEM	VALOR DE REFERÊNCIA
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	R\$ 230.000,00
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	R\$ 90.000,00
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	R\$ 185.000,00
Embarcação para Transporte com Motor Popa (até 12 pessoas)	R\$ 48.000,00
Micro-ônibus Rural de Transporte Sanitário	R\$ 362.000,00
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	R\$ 350.000,00
Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida)	R\$ 235.000,00
Unidade Odontológica Móvel - UOM	R\$ 380.000,00
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	R\$ 55.000,00
Veículo de Transporte Adaptado	R\$ 300.000,00
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	R\$ 250.000,00
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	R\$ 125.000,00

Cronograma de Webaulas – Projeto Capacitação Sec. Executiva de CIR

[illegible]

CONTATOS

Site - www.saude.mt.gov.br/cib - Link

e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br – Minutas, proposições e demais assuntos

e-mail: aprcir@ses.mt.gov.br - Atas, Pautas e Resoluções CIR's.

Fone/Fax: (65) 3613-5409

EQUIPE TECNICA SE / CIB/ MT

Giselle de Almeida Costa

Luciley Magalhães

Rute Gomes Ferreira

Maria José